

09 FEV 2026

[Handwritten signature]
1º Secretário

PROTOCOLO

APROVADO
Vai ao Expediente
Em 09 / 02 / 2026
REQUERIMENTO Nº
1º Secretário

3554/26

AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

Requer a realização de sessão solene para entrega de voto de louvor em homenagem ao **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI – 24ª REGIÃO**, pelos 41 anos de instalação no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja aprovado a realização de sessão solene para entrega de voto de louvor às 14 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, em homenagem ao **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI – 24ª REGIÃO**, pelos 41 anos de instalação no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]
LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, A presente proposição tem a finalidade a aprovação de entrega de Voto de Louvor a de louvor às 14 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, em homenagem ao CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI – 24ª REGIÃO, pelos 41 anos de instalação no Estado de Rondônia. A presente proposição tem a finalidade a aprovação de Voto de Louvor em homenagem ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) - 24ª REGIÃO, pelos 41 anos de instalação no Estado de Rondônia, uma instituição que transcende o papel de mera autarquia federal para se firmar como o verdadeiro guardião da ética e da segurança jurídica no mercado imobiliário brasileiro. O CRECI, regulamentado pela Lei nº 6.530/78, representa a balança que equilibra os interesses da sociedade e a dignidade profissional do Corretor de Imóveis. Sua missão não é apenas fiscalizar; é, sobretudo, credenciar a confiança. Ao exigir qualificação, registro e conduta ética, o Conselho assegura que o ato de comprar, vender ou alugar um imóvel, uma das decisões financeiras mais importantes na vida de um cidadão, seja conduzido por profissionais habilitados, íntegros e competentes. Em um mercado dinâmico e complexo como o imobiliário, o selo CRECI não é apenas um número de registro; é uma certificação de profissionalismo. Ele resguarda o consumidor do exercício ilegal da profissão e promove a transparência em todas as negociações. O Conselho trabalha incansavelmente para: proteger o Cidadão, garantindo que cada transação seja segura e em conformidade com a legislação. Valoriza o profissional, assegurando o bom conceito da profissão e defendendo os direitos e o espaço do Corretor de Imóveis legalmente habilitado e, também impulsiona o mercado, contribuindo para um ambiente de negócios mais ético e, consequentemente, mais sólido e atrativo para investimentos. Ao longo de sua história, o CRECI tem evoluído, adaptando-se às novas realidades tecnológicas e mantendo-se firme em seus valores de ética, transparência e competência. Diante disso, é justa e merecida a homenagem ao CRECI-RO se justifica pela sua vital importância em Rondônia, atuando como o pilar que sustenta a seriedade e a legalidade nas transações imobiliárias, protegendo o interesse público e elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados pelos Corretores de Imóveis no estado.			